



REGULAMENTO

REALIZAÇÃO:
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SUEPRO
COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - CREs
REDES MUNICIPAIS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL / RS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Mostra das Escolas Estaduais de Educação Profissional – MEP encaminha-se, em 2010, para a sua 7ª edição. A partir de 2007, vieram se somar à rede estadual, as escolas municipais do Estado do Rio Grande do Sul que oferecem Curso Técnico de Nível Médio. Em decorrência dessa união tem-se colhido excelentes resultados na medida em que a troca de experiências, entre alunos e professores, tem alavancado em alguns casos e solidificado em outros, a pesquisa nas escolas em ambas as redes. As duas primeiras edições da MEP foram realizadas na Escola Estadual Técnica de Agricultura – EETA, em Viamão, em 2004 e 2005 respectivamente e em 2006 a 3ª MEP foi realizada na Escola Técnica Estadual Parobé, em Porto Alegre. Em 2007 optou-se pela regionalização da Mostra para isso, foram criados seis Núcleos regionais formados pelas trinta Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's, sendo ampliados, para sete Núcleos, a partir de 2008. Após três anos de realização da MEP regionalizada pode-se afirmar que foi uma medida acertada, no momento em que:

- * creditou às Coordenadorias Regionais de Educação – CRE's, a organização e implementação da Mostra, em diferentes municípios;
- * aproximou as CRE's em torno de um objetivo comum;
- * propiciou a interação e criação de laços afetivos entre os (as) Interlocutores (as) da Superintendência Estadual de Educação Profissional – SUEPRO e demais técnicos que atuam nas Coordenadorias;
- * encurtou distâncias entre as escolas quando se abre espaço, através da Mostra, para se visitarem;
- * despertou nas comunidades escolares a importância de ter incluída, em suas bases curriculares, a pesquisa científica e tecnológica;
- * conscientizou a comunidade sobre a importância de se formar técnicos para o mundo do trabalho que tenham desenvolvido a cultura da pesquisa;
- * passou a fazer parte do calendário oficial dos municípios onde é realizada;
- * deu visibilidade ao trabalho realizado no interior das instituições e, finalmente,
- * elevou a autoestima, tanto individual como coletiva de alunos, professores, diretores e pais, ao se verem valorizados pelo esforço despendido na busca do conhecimento e da cidadania.

Por tudo isso, cabe salientar o importante papel desempenhado pelos colegas representantes da SUEPRO, nas Coordenadorias Regionais de Educação - os Interlocutores bem como, dos Coordenadores que não têm medido esforços para que a MEP seja um evento de relevância nos municípios que, alternadamente, têm sediado a Mostra.

Os resultados advindos desse esforço só têm qualificado a Educação Profissional, em todo o Estado e, em decorrência, aproximado as escolas das empresas e vice-versa bem como, da comunidade como um todo.

O cenário que se tem hoje, quanto à formação de técnicos de Nível Médio, com habilidades e competências diferenciadas para ingressar no mundo do trabalho, cada vez mais exigente, é de otimismo porque o ensino público tem proporcionado condições favoráveis para que isso se torne uma realidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

É importante destacar ainda, a participação dos Alunos Expositores e dos Professores Orientadores premiados nos Núcleos, de Diretores de escolas, dos Coordenadores e Interlocutores das trinta CREs, na Feira de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional – FECITEP. Na Feira, os alunos têm oportunidade de ampliar conhecimentos e trocar experiências com alunos de outras redes de ensino que oferecem Cursos Técnicos: Associação dos Dirigentes das Instituições Federais do Rio Grande do Sul/ADIFERS; Escolas da Universidade Luterana do Brasil/Escolas da ULBRA; Rede SINODAL de Educação; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/RS; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/RS e Sindicato das Escolas Particulares de Ensino - SINEPE/RS. Os resultados obtidos na FECITEP podem remeter os melhores classificados para outras feiras estaduais, nacionais e internacionais. Com isso, podemos concluir que a Mostra das Escolas de Educação Profissional e a Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional, são espaços de visibilidade das iniciativas de desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica e tecnológica dos alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, nos diversos Eixos Tecnológicos, tanto de instituições públicas como privadas, integrando alunos e professores em todo o Estado.

Comissão Organizadora
Superintendência da Educação Profissional/RS

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Evento: 7ª Mostra das Escolas de Educação Profissional / MEPs – Regionais/2010

Órgão Promotor: Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO/RS.

Órgãos Executores: Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria da Educação/RS e Municípios do Estado com Educação Profissional de Nível Médio.

Período de realização: Junho a julho de 2010.

Público Alvo: Alunos e professores das Escolas com Educação Profissional de Nível Médio das redes Estadual e Municipal.

Local: Escolas Técnicas da Rede Estadual de Ensino.

Inscrições: Coordenadorias Regionais de Educação ou Coordenadoria Sede do Núcleo.

2 – DADOS GERAIS

2.1 - Objetivos:

- Promover a participação das escolas estaduais e das escolas municipais, com Cursos Técnicos, na MEP - Regional como forma de valorização da pesquisa, da socialização e troca de saberes, experiências e conhecimentos;

- Organizar junto às Coordenadorias Regionais de Educação e às Escolas de Educação Profissional a realização da MEP – Regional levando alunos, professores e comunidade escolar à participação e



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

organização na construção dos princípios científico-culturais, por meio da exposição dos trabalhos resultantes das pesquisas desenvolvidas nas escolas públicas de Educação Profissional;

- Promover a ampla visitação do público em geral onde estiver expostos os projetos, bem como, as escolas, empresas e segmentos vinculados ao mundo do trabalho;

- Promover a participação das Escolas Estaduais e Municipais de Educação Profissional na MEP - Regional, com vistas à classificação de Projetos para a FECITEP.

3 - PROGRAMAÇÃO da MEP – REGIONAL

Deverá ser definida pela Comissão Organizadora do Núcleo da MEP – Regional e divulgada antecipadamente.

Sugestão:

Paralelamente à MEP - Regional poderá ser realizada agenda de atividades sócio - culturais e/ou de capacitação, visando maior integração e formação dos participantes desde que não seja perdido o foco da Mostra.

4 - PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

4.1 - Modalidades de Participação:

a. Projeto individual (um aluno e um professor orientador. No impedimento do professor orientador, poderá acompanhar o aluno, o professor coorientador do projeto de pesquisa, desde que constante na Ficha de Inscrição);

b. Projeto de grupo (máximo de 03 alunos e um professor orientador. No impedimento do professor orientador, poderá ser feita a substituição pelo professor coorientador da pesquisa, desde que constante na Ficha de Inscrição. No caso de alunos, estes poderão ser substituídos por coautores da pesquisa, desde que constante na Ficha de Inscrição.

c. Participar na Mostra com apenas um (01) Projeto Científico por aluno ou grupo de alunos (letra b), cujo objeto de estudos esteja incluído em um dos Eixos Tecnológicos, conforme Resolução CNE/CEB nº 03/2008, listados nesse Regulamento.

d. Somente poderão ser orientadores, professores que tenham vínculo com a instituição que está inscrevendo o Projeto.

4.2 - Critérios de Participação:

a. Estar matriculado em Curso Técnico de Nível Médio ou tê-lo concluído durante o ano da realização da Mostra, mediante comprovação oficial da Escola;

b. Estar acompanhado de um Professor Orientador ou coorientador do projeto de pesquisa, que tenha vínculo oficial com a Escola;

c. Encaminhar a documentação dentro das normas e prazos estabelecidos para a prévia avaliação do Comitê de Revisão Científica - CRC*. Não serão aceitas inscrições e entrega de projetos fora dos prazos.

d. Alunos e professores inscritos poderão ser substituídos, desde que seja comprovada a coorientação e a coautoria, da pesquisa, na inscrição do Projeto para a Mostra;

e. Estar de acordo com a exibição de fotos, vídeos e registros, em materiais de divulgação da MEP, isto é, ter assinado o Termo de Uso de Imagem.

4.3 - COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA – CRC*.

É um grupo de profissionais qualificados, responsável por avaliar a pesquisa estudantil e a exposição dos Projetos em concordância com as regras internacionais, leis e regulamentos pertinentes.

Composição:

O CRC é formado por, no mínimo, três profissionais:

- um técnico na área biomédica;
- um professor de Ciências;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- um profissional no Eixo Tecnológico específico;
- outros profissionais, de modo a atender todos os Eixos Tecnológicos dos Projetos inscritos.

Atribuições:

O **CRC** faz a análise e emite parecer sobre a documentação enviada para a inscrição dos Projetos, informando os que irão participar. Devem ser examinados os seguintes pontos do Projeto:

- a) evidência de pesquisa bibliográfica;
- b) evidência de uma supervisão adequada;
- c) uso de técnicas adequadas de pesquisa;
- d) presença de documentos exigidos, assinaturas e datas;
- e) adequação do tratamento humano dispensado aos animais;
- f) concordância com regras e determinações legais quanto à pesquisa com pessoas e animais;
- g) uso adequado do DNA, organismos patogênicos, substâncias controladas, tecidos, substâncias perigosas e máquinas;
- h) observação das regras de moral e ética na condução da pesquisa e no convívio social durante a Mostra;
- i) documentação apropriada e desenvolvimento substancial para a continuação do Projeto;
- j) revisão e aprovação dos formulários necessários;
- l) questionamento de projetos em particular e sugestão de medidas de correção;
- m) aplicação das penalidades previstas no Regulamento.

OBS: * O **CRC**, caso constate irregularidades no encaminhamento do Projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Comissão Organizadora, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.

5 – EIXOS TECNOLÓGICOS

AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde.

Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.

Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo.

Técnico em Agente Comunitário de Saúde
Técnico em Análises Clínicas
Técnico em Biotecnologia
Técnico em Citopatologia
Técnico em Controle Ambiental
Técnico em Enfermagem
Técnico em Equipamentos Biomédicos
Técnico em Estética
Técnico em Farmácia
Técnico em Gerência de Saúde
Técnico em Hemoterapia
Técnico em Higiene Dental
Técnico em Imagem Pessoal
Técnico em Imobilizações Ortopédicas
Técnico em Massoterapia
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Meteorologia
Técnico em Nutrição e Dietética
Técnico em Óptica
Técnico em Órteses e Próteses
Técnico em Podologia
Técnico em Prótese Dentária
Técnico em Radiologia
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos
Técnico em Reciclagem
Técnico em Registros e Informações em Saúde
Técnico em Segurança do Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

<u>APOIO EDUCACIONAL</u> Compreende atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas e demais instituições. Tradicionalmente são funções que apóiam e complementam o desenvolvimento da ação educativa intra e extra escolar. Esses serviços de apoio escolar são realizados em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, manutenção de infra-estrutura, cantinas, recreios, portarias, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino.	Técnico em Vigilância em Saúde
	Técnico em Alimentação Escolar
	Técnico em Biblioteconomia
	Técnico em Infra-estrutura Escolar
	Técnico em Multimeios Didáticos
	Técnico em Orientação Comunitária
<u>CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS</u> Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletro-eletrônicos e físico-químicos. Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também em seu campo de atuação instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços. Traços marcantes desse eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.	Técnico em Secretaria Escolar
	Técnico em Análises Químicas
	Técnico em Automação Industrial
	Técnico em Eletroeletrônica
	Técnico em Eletromecânica
	Técnico em Eletrônica
	Técnico em Eletrotécnica
	Técnico em Manutenção Automotiva
	Técnico em Máquinas Navais
	Técnico em Mecânica
	Técnico em Mecatrônica
	Técnico em Metalurgia
	Técnico em Petroquímica
	Técnico em Química
	Técnico em Refrigeração e Climatização
	Técnico em Sistemas a Gás
<u>GESTÃO E NEGÓCIOS</u> Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.	Técnico em Administração
	Técnico em Comércio
	Técnico em Comércio Exterior
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Cooperativismo
	Técnico em Finanças
	Técnico em Logística
	Técnico em Marketing
	Técnico em Qualidade
	Técnico em Recursos Humanos
	Técnico em Secretariado
	Técnico em Seguros
<u>HOSPITALIDADE E LAZER</u> Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, entretenimento e interação. Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços	Técnico em Serviços de Condomínio
	Técnico em Serviços Imobiliários
	Técnico em Serviços Públicos
	Técnico em Vendas
	Técnico em Agenciamento de Viagem
	Técnico em Cozinha
	Técnico em Eventos
	Técnico em Guia de Turismo
	Técnico em Hospedagem
	Técnico em Lazer
	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

inerentes à hospitalidade e ao lazer.	
As atividades compreendidas nesse eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.	
A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns desse eixo.	
<u>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u> Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobretudo, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo. O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.	Técnico em Informática
	Técnico em Informática para Internet
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
	Técnico em programação de Jogos Digitais
	Técnico em Redes de Computadores
	Técnico em Sistemas de Comutação
	Técnico em Sistemas de Transmissão
	Técnico em Telecomunicações
<u>INFRA-ESTRUTURA</u> Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infra-estrutura. Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação. Características comuns desse eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade.	Técnico Aeroportuário
	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Carpintaria
	Técnico em Desenho de Construção Civil
	Técnico em Edificações
	Técnico em Estradas
	Técnico em Geodésia e Cartografia
	Técnico em Geoprocessamento
	Técnico em Hidrologia
	Técnico em Manutenção de Aeronaves
	Técnico em Portos
	Técnico em Saneamento
	Técnico em Trânsito
	Técnico em Transporte Aquaviário
	Técnico em Transporte de Cargas
	Técnico em Transporte Dutoviário
	Técnico em Transporte Ferroviário
	Técnico em Transporte Rodoviário
	Técnico em Comunicações Aeronáuticas
<u>MILITAR</u> Compreende tecnologias, infraestrutura e processos	Técnico em Controle de Tráfego Aéreo
	Técnico em Desenho Militar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

relacionados à formação do militar, como elemento integrante das Organizações Militares que contribuem para o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas: "(...) defesa da Pátria, a garantia dos Poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem". A organização curricular dos cursos deste Eixo caracteriza-se pelos saberes e tecnologias voltados à segurança e defesa, contemplando, ainda, ética, civismo, raciocínio lógico, normas técnicas e de segurança e redação de documentos técnicos.	Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos
	Técnico em Equipamentos de Voo
	Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves
	Técnico em Fotointeligência
	Técnico em Guarda e Segurança
	Técnico em Hidrografia
	Técnico em Informações Aeronáuticas
	Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés
	Técnico em Material Bélico
	Técnico em Mergulho
	Técnico em Operação de Radars
	Técnico em Operação de Sonar
	Técnico em Operações de Engenharia Militar
	Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar
	Técnico em Sensores de Aviação
	Técnico em Sinais Navais
	Técnico em Sinalização Náutica
	Técnico em Suprimento
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas. Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos presentes nessa elaboração ou industrialização. Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.	Técnico em Alimentos
	Técnico em Agroindústria
	Técnico em Apicultura
	Técnico em Cervejaria
	Técnico em Confeitaria
	Técnico em Panificação
	Técnico em processamento de Pescado
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, idéias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais. Tais atividades exigem criatividade e inovação com	Técnico em Viticultura e Enologia
	Técnico em Arte Circense
	Técnico em Arte Dramática
	Técnico em Artes Visuais
	Técnico em Artesanato
	Técnico em Canto
	Técnico em Composição e Arranjo
	Técnico em Comunicação Visual
	Técnico em Conservação e Restauro
	Técnico em Dança
	Técnico em Design de Calçados
	Técnico em Design de Embalagens
	Técnico em Design de Interiores
	Técnico em Design de Jóias
	Técnico em Design de Móveis
	Técnico em Documentação Musical



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

critérios sócio-éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário.	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais
	Técnico em Instrumento Musical
	Técnico em Modelagem de Vestuário
	Técnico em Multimídia
	Técnico em Paisagismo
	Técnico em Processos Fotográficos
	Técnico em Produção de Audio e Vídeo
	Técnico em Produção de Moda
	Técnico em Publicidade
	Técnico em Rádio e Televisão
PRODUÇÃO INDUSTRIAL Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contempla programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas. Característica desse eixo é a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.	Técnico em Regência
	Técnico em Açúcar e Alcool
	Técnico em B combustíveis
	Técnico em Calçados
	Técnico em Celulose e Papel
	Técnico em Cerâmica
	Técnico em Construção Naval
	Técnico em Curtimento
	Técnico em Fabricação Mecânica
	Técnico em Impressão Gráfica
	Técnico em Impressão Offset
	Técnico em Joalheria
	Técnico em Móveis
	Técnico em Petróleo e Gás
	Técnico em Plásticos
	Técnico em Pré-impressão Gráfica
	Técnico em Tecelagem
	Técnico em Vestuário
RECURSOS NATURAIS Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira. Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.	Técnico em Agricultura
	Técnico em Agroecologia
	Técnico em Agronegócio
	Técnico em Agropecuária
	Técnico em Aquicultura
	Técnico em Cafeicultura
	Técnico em Equipamentos Pesqueiros
	Técnico em Florestas
	Técnico em Fruticultura
	Técnico em Geologia
	Técnico em Mineração
	Técnico em Pesca
	Técnico em Recursos Minerais
	Técnico em Recursos Pesqueiros
	Técnico em Zootecnia

6 – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA

6.1 - Inscrições

Nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação ou na Coordenadoria **Sede do Núcleo**

6.2 - Período de Inscrição

A ser estabelecido e divulgado pela Comissão Organizadora do Núcleo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6.3 - Preenchimento de Formulários

Projetos de Pesquisa (roteiro/resumo/plano de pesquisa), Eixo Tecnológico e Curso. (Anexos)
Preenchimento de item no formulário de inscrição com previsão de necessidades adicionais para a montagem do Projeto.

6.4 - Dos documentos:

Ficha e Formulários de Inscrição, bem como informações sobre o Projeto, conforme anexos.
Projeto de Pesquisa/ roteiro / resumo / plano de pesquisa, conforme anexo.

Três cópias impressas do Projeto original, para ser entregue aos Avaliadores antes da Mostra, as quais devem vir acompanhadas de cópia em CD para a Comissão Organizadora.

Observações:

* Os documentos supramencionados são indispensáveis para o aceite da inscrição do Projeto após análise e aprovação dos mesmos pelo Comitê de Revisão Científica – CRC. (item 4.3 do Regulamento).

* Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

6.5 - Forma de entrega dos documentos para a inscrição:

6.5.1 - Da entrega da documentação:

- Via correio para a CRE - Sede do Núcleo ou diretamente na respectiva Coordenadoria Regional de Educação.

- A Comissão Organizadora deverá informar oficialmente aos inscritos que enviaram documentação via correio, o recebimento da mesma.

6.5.2 - Da formatação do Projeto:

Os documentos devem ser encaminhados em Fl. A4 – fonte Arial/Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 10 e máximo de 25 laudas.

6.6 - Divulgação dos Projetos selecionados para a MEP – Regional

Comunicação, através de ofício, dos trabalhos selecionados pela Comissão Organizadora de cada Núcleo, à direção das escolas, até dia previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

7 - EXPOSIÇÃO

7.1 - Local:

Nas dependências de Escola Técnica Estadual pertencente à CRE escolhida, como **Sede** do evento ou em outro local escolhido pela Comissão Organizadora.

7.2 - Data para montagem do Projeto no local da Mostra:

A data, local e horário para a montagem dos projetos nos estandes, serão informados pela Comissão Organizadora e divulgados na Programação Oficial do evento.

7.3 - Instalação dos Projetos nos estandes:

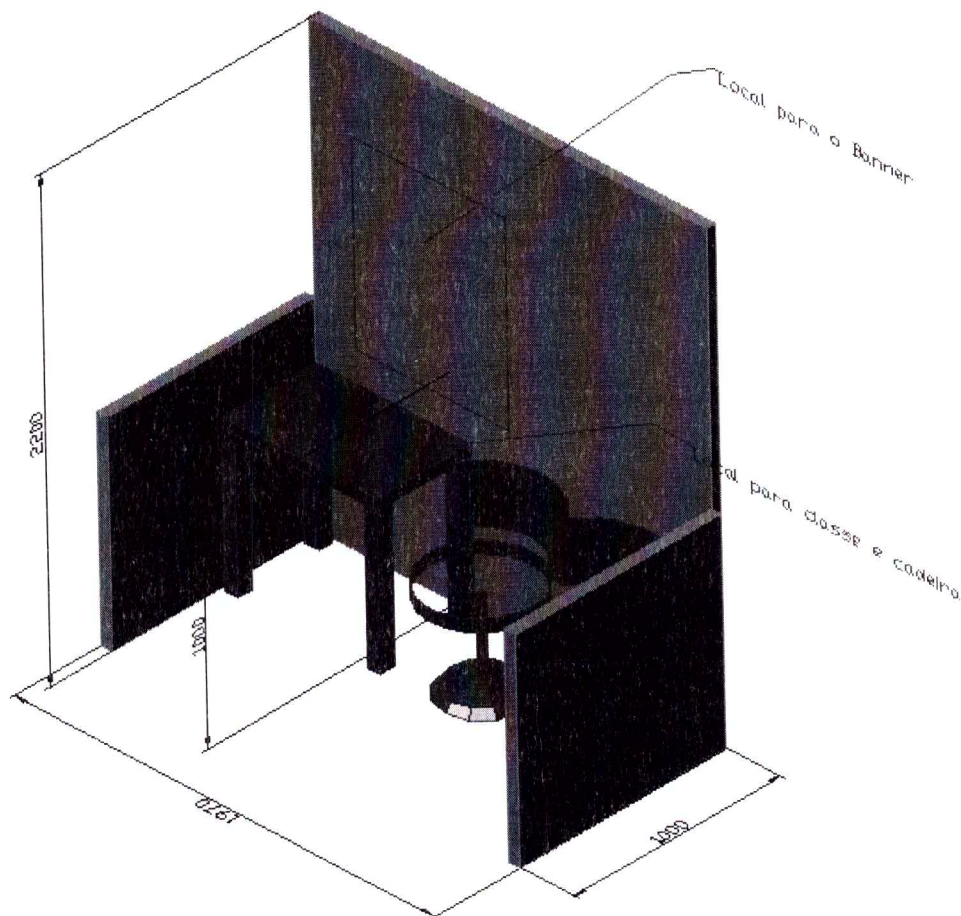
1. Os Projetos deverão ser montados conforme estabelecido na Programação, pela Comissão Organizadora.
2. Espaço físico do estande é de 1,0m de profundidade x 2,0m de largura x 2,20m de altura, no interior do mesmo serão disponibilizadas: 1 mesa com até 1,20m de comprimento e 0,40m de largura ou duas classes escolares com 0,60m de comprimento e 0,40m de largura, cada uma, e duas cadeiras escolares.
3. Um ponto de energia elétrica de 110 ou 220 volts, conforme solicitado com antecedência pelo(s) expositor (es).
4. Responsabilidade do expositor: providenciar todo o material necessário para a montagem do seu Projeto, utilizando, preferencialmente, o microcomputador como recurso.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

5. A CRE, Sede do evento, não se responsabilizará pelo fornecimento de equipamentos e/ou ferramentas, tais como videocassete, microcomputador, televisor, DVD, retro - projetor, regulador de tensão, transformadores, etc.

DESENHO SUGESTÃO DE ESTANDE



7. 4 – Identificação da Escola e do Projeto:

- Identificação da Escola e do Projeto, no estande, será providenciada pela Comissão Organizadora da MEP- Regional;
- A identificação interna do estande ficará a critério da Escola expositora: bandeira; banner; cartaz; informações do Projeto.
- Os alunos poderão usar camiseta ou abrigo identificando a Escola e /ou o Projeto.

7. 5 – Medidas de Proteção e Segurança:

- As demonstrações ao público devem primar pela segurança de expositores e visitantes.
- Não será permitido, pelas normas internacionais de feiras:
 - a exposição de produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, substâncias tóxicas, motores de combustão em funcionamento;
 - organismos vivos, incluindo plantas;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- espécimes dissecadas ou partes;
- animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- alimento humano ou animal;
- partes humanas, animais ou fluídos do corpo (por exemplo sangue e urina);
- materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que estejam em seu estado natural, não processados ou não manufaturados usados na construção do Projeto ou exposição;
- produtos químicos de laboratório ou caseiro. (exceções: água fornecida pela Subcomissão de Infra-estrutura e Apoio);
- veneno, drogas, substâncias controladas, substâncias e material perigoso (por exemplo: armas de fogo, armas brancas, munições, etc.);
- Sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);
- materiais cortantes/seringas/agulhas/facas/pipetas, matérias de vidro que possam provocar ferimento;
- fogo ou materiais altamente inflamáveis;
- baterias com células expostas;
- prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propagandas e/ou agradecimentos;
- conexões de internet ou e-mail ao exibir o Projeto;
- vidro ou objetos de vidro, a menos que considerados como uma parte integrante necessária do Projeto pela Subcomissão de Infraestrutura e Apoio (exceção: vidro que é uma parte integrante de um produto comercial, como uma tela de computador);
- qualquer aparato considerado não seguro pelo Comitê de Revisão Científica/**CRC*** (por exemplo, válvulas grandes ou dispositivos geradores de raios perigosos, tanques vazios que previamente contenham líquidos ou gases combustíveis, tanques pressurizados, etc).

7. 6 - São aceitáveis no Projeto ou no local de exibição com as restrições indicadas:

- amostras de solo, **se estiverem permanentemente acondicionadas em placas de acrílico;**
- endereços postais, de Internet ou de e-mail, números de telefone e de Fax do(s) aluno(os) somente;
- fotografias e/ou apresentações visuais, se:
 - não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pelo Comitê de Revisão Científica e pela Subcomissão de Segurança;
 - créditos das suas origens ("foto tirada por..." ou "imagem tirada de...") forem anexados. (se todas as fotografias expostas forem tiradas pelo aluno, ou se tiverem a mesma fonte, uma frase do crédito devidamente exposta é suficiente);
 - forem da Internet, revistas, jornais, etc. e os créditos forem registrados. (se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma frase de crédito devidamente exposta é suficiente.);
 - forem fotografias e imagens do aluno;
 - forem fotografias de pessoas que assinaram os formulários de consentimento e estes estão no Projeto ou no local de exposição (Formulário... ou autorização escrita dada pelo (pesquisado).
- quaisquer aparatos com correias, polias e correntes sem proteção e partes móveis, com tensão ou partes pontiagudas, se somente usados para exibição e não operados durante esta;
- Lasers classe II se:
 - operados somente pelo estudante;
 - operados somente durante a inspeção do **CRC** durante o julgamento.
 - tiver um rótulo onde se leia: " Radiação Laser: não olhe no local da emissão do raio";
 - tiver uma proteção para prevenir o acesso ao raio de luz;
 - estiver desligado quando não estiver sendo usado;
- Lasers classes III e IV se somente para exibição e não operados durante esta;
- quaisquer aparatos que aqueçam e possam causar queimaduras, se forem adequadamente isolados.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- receber o estande designado e nele montar o Projeto;
 - manter, no estande, cópia escrita do Projeto do Trabalho, para consulta;
 - realizar o transporte, instalação e remoção do material exposto, conforme o cronograma de datas estabelecidas pela Comissão Organizadora;
 - trazer todo o material necessário para a instalação do Projeto;
 - zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais, bem como pela limpeza e a ordem no estande, durante e após o término da Mostra;
 - manter, no estande, constantemente, membros da equipe, durante os horários de funcionamento do evento;
 - apresentar-se devidamente identificado com o crachá do evento;
 - evidenciar atitudes de cordialidade e cooperação, durante o evento, mantendo a ordem e a disciplina;
 - garantir, no estande, a permanência exclusiva de integrantes da equipe;
 - os Professores Orientadores serão responsáveis pelos seus alunos durante a realização da Mostra, devendo portar as autorizações de afastamento dos pais ou responsáveis, quando menores de idade;
 - os Professores Orientadores deverão permanecer no local durante toda a duração da Mostra, sem a possibilidade de substituição. Casos especiais deverão ser solicitados, por escrito, à Comissão Organizadora para deliberação, sob pena de desclassificação do Projeto.
- Obs.: as normas de acesso e convivência da Escola onde estará ocorrendo o evento, deverão ser rigorosamente obedecidas (anexar cópia das Normas da Escola que irá sediar o evento).

9 - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, POR EIXOS TECNOLÓGICOS

A avaliação dos Projetos apresentados ocorrerá em dois momentos distintos:

9.1 - 1ª ETAPA - Seleção dos Projetos para exposição na Mostra Regional:

Os Projetos inscritos serão selecionados pela Comissão Organizadora ou Comitê de Revisão Científica – **CRC** (item 4.3) instituído pela Coordenação do evento, de acordo com os critérios das normas internacionais, com vistas à FECITEP, no caso de serem premiados, levando em consideração os seguintes aspectos:

- a) organização, lógica e coerência do roteiro do Projeto;
- b) suficiência dos itens utilizados para o entendimento da pesquisa;
- c) nível de inovação demonstrado na conclusão do Projeto;
- d) aplicação de metodologia e pensamento científico evidenciados no Projeto;
- e) capacidade criativa: originalidade no planejamento;
- f) clareza do Projeto (detalhamento dos objetivos, metodologia, etapas e conclusão);
- g) apresentação escrita do Projeto original;
- h) relevância social;
- i) proposta de apresentação do Projeto no estande.

9.2 - 2ª ETAPA - No decorrer da Mostra:

Os Projetos selecionados para a MEP - Regional serão avaliados, no local do evento, por Avaliadores Especialistas preferencialmente, por Eixo Tecnológico

9.2.1 - Os critérios a serem observados, pelos Avaliadores, são:

Do Relatório:

- Organização, lógica e coerência do roteiro utilizado;
- Suficiência dos itens utilizados para o entendimento da pesquisa;
- Dados devidamente registrados no Caderno de Campo.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Da Pesquisa:

Nível de inovação;

Valor social;

Contribuição à ciência.

Da aplicação do Método Científico:

Identidade entre o título e a ação empreendida na realização da pesquisa;

Identificação do problema a ser pesquisado ou solucionado;

Formulação de hipóteses;

Definição de variáveis;

Explicitação dos procedimentos;

Utilização de materiais e instrumentos adequados;

Apresentação e análise de resultados.

Do Caderno de Campo :

- I. O Caderno de Campo é um caderno ou pasta onde o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que percorre(m) para desenvolver o projeto. Este registro deve ser detalhado e preciso, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises.

É um caderno que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer idéia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto. Não precisa ser realizado no computador, e as anotações podem ser feitas manualmente, em um caderno de capa dura.

O Caderno de Campo não faz parte dos documentos de inscrição, porém, deve permanecer no estande, para consulta dos avaliadores, caso seja necessário. (extraído/adaptado de <http://www.lsi.usp.br/febrace/estudantes/diario.htm>)

Da exibição visual e apresentação oral:

A exibição visual deverá ser clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do Projeto, utilizando, preferencialmente, recursos de informática;

A apresentação oral deverá ser feita, exclusivamente, pelos alunos, sendo vedada a interferência do Professor Orientador.

Critérios de avaliação:

Domínio do assunto pelos alunos;

Clareza e desenvoltura na exposição pelos alunos;

Precisão dos dados;

Compreensão do tema;

Possíveis aplicações práticas existentes;

Ilustrações e complementos.

10 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10.1 - Constituição da Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação deverá ser constituída por no mínimo, três (3) integrantes da Comissão Organizadora.

10.2 - Atribuições da Comissão de Avaliação:

* Indicar e convidar Avaliadores para proceder a avaliação dos Projetos, na MEP Regional. Deverão ser convidados, no mínimo, três (3) Avaliadores para cada um dos Eixos Tecnológicos dos Projetos classificados;

* Entregar aos Avaliadores, cópia dos Projetos selecionados, para leitura prévia, com pelo menos uma semana de antecedência do evento;

* Organizar espaço específico, no local da realização da MEP Regional, para QG da Comissão de Avaliação e Avaliadores;

* Providenciar todo o material necessário para a Comissão de Avaliação e para os Avaliadores (fichas, pastas, canetas, etc.).

* Recolher as planilhas utilizadas, após a visita dos avaliadores aos estandes, para registro da contabilização do somatório total de pontos obtidos por cada Projeto.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- * Elaborar a lista de classificação dos Projetos, do 1º ao 10º lugar, conforme resultados das avaliações.
- * Premiar os cinco (5) primeiros classificados de todos os Projetos expostos.
- * A critério da Comissão de Organização:
 - poderão ser premiados DESTAQUES, conforme itens da ficha de Avaliação;
 - poderá ser premiado, por Eixo Tecnológico, o melhor trabalho.
- * A Comissão Organizadora de cada Núcleo deverá:
 - estabelecer, previamente, critérios de desempate para os Projetos, caso venha a ocorrer esta situação.
 - divulgar os resultados, no momento da premiação dos Projetos, conforme estipulado pela Comissão Organizadora.
 - elaborar comunicação à SUEPRO, através de fax ou e-mail, indicando os dez (10) Projetos classificados na MEP Regional. A relação dos Projetos classificados nas MEPs – Regionais deverá ser publicada através do site www.educacao.gov.br.

11 - CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Todos os Projetos (item 9.1) expostos na MEP Regional, terão Certificado de Participação.
- Os dez (10) Projetos com maior pontuação receberão certificação específica.
- O número de Projetos premiados fica a critério da Comissão Organizadora local.

12 - PARTICIPAÇÃO NA FECITEP

* A FECITEP ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2010, nas dependências da Escola Estadual Técnica de Agricultura de Viamão, RS e reunirá, além dos projetos científicos classificados nas MEPs – Regionais, trabalhos desenvolvidos por alunos pertencentes as demais redes que ofertam Educação Profissional no nosso Estado.

* Cada Núcleo Regional terá participação assegurada na FECITEP, por ordem de classificação, obedecendo critério percentual de proporcionalidade, ou seja, o número de trabalhos de cada Núcleo em relação ao número total de trabalhos apresentados na MEP. Vejamos o exemplo:

Total de trabalhos para a FECITEP (rede estadual e municipal): 42

Nº total de trabalhos assegurados: $3 \times 7 (\text{Núcleos}) = 21$

Nº total de trabalhos a serem distribuídos pelo critério da proporcionalidade: $42 - 21 = 21$

Fórmula de cálculo da complementação da cota do Núcleo:

$$\frac{\text{Nº de trabalhos do Núcleo}}{\text{Nº total de trabalhos das MEPs}} \times 100 \times 21 + 3 = \text{cota final}$$

Em caso de desistência ou não apresentação dos projetos no prazo hábil, estes serão considerados inaptos a participar da FECITEP, podendo a Comissão Organizadora da Feira substituí-los por outros subsequentes, seguindo a ordem classificatória, desde que ainda exista prazo para a inclusão dos mesmos, sem prejuízo das ações de execução da respectiva Feira.

13 - APOIOS AOS PARTICIPANTES, PELA COORDENADORIA Sede do Núcleo, com verbas repassadas pela SUEPRO.

13.1 - Fica assegurada, a todos os alunos expositores, alimentação durante o período de realização das MEPs Regionais, bem como hospedagem para os alunos residentes fora do município da Coordenadoria Sede do evento (quando este estiver a 50 km de distância do mesmo);

13.2 – As despesas dos Professores Orientadores ficam asseguradas pela SUEPRO;

14 - PENALIDADES

- * A inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos Projetos inscritos, os quais poderão ser desclassificados.
- * Atos de indisciplina por parte dos expositores, estarão sujeitos à perda de pontuação ou desclassificação dos Projetos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

* O não comprometimento dos expositores com a qualidade da apresentação do Projeto, até o final da Mostra, poderá acarretar prejuízo na avaliação do mesmo.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora da Mostra e/ou Comissão de Avaliação, de acordo com a situação.

Caso especial, em que a Comissão Organizadora da Mostra tiver dúvidas, deverá ser consultada a Comissão Organizadora da SUEPRO.

O preenchimento e encaminhamento da Ficha de solicitação de inscrição, equivale a concordância e aceite, pelos participantes da MEP Regional, de todas as normas contidas neste Regulamento.